



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 22. 02. 2019
C(2019) 1463 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 516/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à reautorização dos montantes remanescentes autorizados para apoiar a aplicação das Decisões (UE) 2015/1523 e (UE) 2015/1601 do Conselho ou à sua afetação a outras ações ao abrigo dos programas nacionais {COM(2018)719 final}.

Graças a esta alteração, os Estados-Membros podem continuar a dar provas de solidariedade em termos de recolocação e reinstalação de pessoas elegíveis. A alteração prevê igualmente a possibilidade de os Estados-Membros utilizarem o financiamento disponível para outras ações definidas no Regulamento que cria o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, quando devidamente justificadas nos programas nacionais.

A Comissão congratula-se com o parecer da Assembleia da República, afirmando que esta iniciativa não viola os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade e que o objetivo será mais eficazmente atingido através de uma ação a nível da União.

Os debates entre a Comissão e os legisladores, o Parlamento Europeu e o Conselho foram concluídos com êxito em dezembro de 2018, e o ato jurídico foi adotado e entrou em vigor em 21 de dezembro de 2018.

A Comissão espera poder prosseguir no futuro o diálogo político com a Assembleia da República.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.

*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*

*Dimitris Avramopoulos
Membro da Comissão*

*D.^{ra} Regina BASTOS
Presidente da Comissão de Assuntos Europeus
da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*

*cc. D.^r Eduardo FERRO RODRIGUES
Presidente
da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*